



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 66/2024

Data: 19 de março de 2024

Prorroga o prazo da Comissão Especial de Investigação, nomeada pela Portaria nº 27/2024, para apurar fatos provenientes do Pregão de nº 006/2023 da Câmara Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a instauração de Sindicância Investigativa, com a nomeação de Comissão Especial de Investigação, através da Portaria nº 27/2024, de 16 de fevereiro de 2024, para apuração de fatos provenientes do Pregão de nº 006/2023 da Câmara Municipal de Sorriso;

✓ Considerando o requerimento protocolado aos 15 dias do mês de março de 2024, sob a identificação “Memorando 28/2024 da Comissão Especial de Investigação”, em que o Presidente da Comissão Especial de Investigação, Sr. Bernardo Antonio Signor, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Investigação, nomeada pela Portaria nº 27/2024, de 16 de fevereiro de 2024, que tem por finalidade a apuração fatos provenientes do Pregão de nº 006/2023 da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF ##288.801-##), em 19/03/2024 - 08:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: gn.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/737. Folha 1 de 1

